



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

REH Nº 563/2024, de 27 de agosto de 2024.

SESSÃO Nº 28/2024

Estação Rodoviária de Erval Grande. Termo de Rescisão.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido nos expedientes SEI 000574-39.00/24-4 e PROA 23/0435-0031355-4;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Homologar o Termo de Rescisão nº AJ/TR/003/24 ao Contrato nº AJ/CC/032/10, celebrado entre o DAER e a empresa Bertotti & Dacko Ltda, relativo à Estação Rodoviária de Erval Grande/RS.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 27 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen, Conselheiro**, em 27/08/2024, às 15:33, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Spilki, Conselheiro**, em 27/08/2024, às 15:34, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse, Conselheiro**, em 27/08/2024, às 15:47, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 27/08/2024, às 15:49, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0450818** e o código CRC **A39C2E74**.

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.